



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CGC/MF nº 01.612.149/0001-94

PORTARIA Nº 10/2022, de 01 de Setembro de 2022.

Jose Erasmo Leite, Presidente da Câmara Municipal de Quadra, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Quadra no dia 07 de setembro Feriado Nacional de Independência do Brasil, previsto no Decreto Municipal nº 2079/2022 do dia 06 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José Erasmo Leite
Presidente da Câmara

Atesto que a presente Portaria foi afixada no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Quadra, nesta data.


Valéria de Fátima Rodrigues Soares
Escrituraria